



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0113 Setep

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0113/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

SETEP CONSTRUÇÕES SA, pessoa jurídica, com sede a Rua Francisco Martinhago, 258, Bairro Mina do Mato, na cidade de Criciúma Estado de SC, inscrita no CNPJ sob n.º 3.665.141/0001-50, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **VONEI JORVANI FABRICIO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.136.624-1 SSP-SC, CPF 647.057.229-49 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0118/2014 - Tomada de Preços n.º 0007/2014, Contrato n.º 0113/2014 - que tem por objeto **Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra da Estrada Municipal XRE 705, Linha São Sebastião, com extensão de 400 m**, conforme art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 27 de abril de 2015 vigorando até 26 de julho de 2015, conforme ofício do setor de engenharia anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 26 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

SETEP CONSTRUÇÕES SA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: